



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 5/CONSC-RE/UFFRS/2019

Altera o Art. 2º da Resolução nº 029/2017 - CONSC-RE, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Química – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD, e nas deliberações da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, e da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Resolução nº 029/2017 - CONSC-RE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, titulares e suplentes respectivamente, sob a presidência do primeiro:

- I - Coordenador do curso: Letiére Cabreira Soares;
- II - Coordenadora Adjunta: Gisele Louro Peres;
- III - Coordenador de Estágios: **Jackson Luís Martins Cacciamani e Julio Murilo Trevas dos Santos;**
- IV - Representantes do Domínio Específico eleitos:
 - a) Clovis Piovezan e Caroline Zanotto;
 - b) Fernanda Oliveira Lima e Ananda Fagundes Guarda;
 - c) André Lazarin Gallina e Danuce Marcele Dudek.
- VI - Representantes docentes do Domínio Comum:
 - a) Everton Artuso e Marcos Leando Ohse;
- VII - Representantes docentes do Domínio Conexo:
 - a) José Oto Konzen e Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia;
- VIII - Representantes Técnicos Administrativos em Educação:
 - a) Edinéia Paula Sartori Schmitz e Everton Pizato;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

IX - Representantes discentes indicados pelo Centro Acadêmico:

- a) **Luana Marciele Morschheiser e Eduarda Carolina Scherer Hagemann;**
- b) **Francieli Sal e Geovane Felipe Padilha."**

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 30/CONSC-RE/UFFRS/2018, de 05 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 19 de março de 2019.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício